

**PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO INCRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014

O MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes ,s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal , GILNEI MEDEIROS BARBOSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 554.861.000-78, portador da carteira de identificação RG nº 6048596347 residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes, Município de Boa Vista do Incra - RS, torna público que retifica disposição contida no Preâmbulo – altera a data de abertura da licitação e item 4.1 do EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014, publicado no dia 26/05/2014, passando a vigorar o que se segue:

1 – PREÂMBULO

1.1 - O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, através do Prefeito Municipal, Senhor Gilnei Medeiros Barbosa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **20 de Junho de 2014,** às 09h00minhrs, na Sala do Setor de Licitações, sito à Av. Heraclides de Lima Gomes, s/nº, na modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando a execução de obra de implantação de uma academia de saúde com área construída de 91,44 m2 e área de vivência de 608,88 m2, em regime de EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto técnico, plantas, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro anexo a este edital, além das demais especificações contidas no edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, E EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL. Este Edital é regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4.1 - Para efeitos de cadastramento, os interessados, deverão apresentar até o dia 16 de junho de 2014, os seguintes documentos:

(.....).

Ficam mantidas as demais cláusulas do referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra –RS, em 10 de junho de 2014.

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal

Sec. de Administração e Planejamento.

Registre-se e Publique-se.